

PORTARIA SAAE-ARA-032/2023

*Prorroga Licença Por Acidente em Serviço a
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-759/2023, resolve:

Art. 1º Conceder 75 (setenta e cinco) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor Job Pereira dos Santos Neto, matrícula 69, Artífice, no período de 23/12/2022 a 07/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2022.

Aracruz-ES, 26 de janeiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021